



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EDITAL DE INOVAÇÃO Nº 02/2026**  
**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS**  
**FINEP E MINISTÉRIO DA SAÚDE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Diretoria Geral da Agência de Inovação NEO-IFPB, torna pública a Seleção de Subprojetos para as Chamadas Públicas da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e do Ministério da Saúde (MS) em 2026.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. As Chamadas Públicas via Editais do MCTI/FINEP/FNDCT têm como objetivo central fomentar a pesquisa científica, tecnológica e a inovação no Brasil, por meio da seleção de propostas que recebam apoio financeiro para infraestrutura e projetos estratégicos. A Chamada Pública do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS) tem por objetivo identificar soluções tecnológicas inovadoras e potenciais parceiros do ecossistema de saúde digital, com vistas à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação tecnológica relacionados aos desafios prioritários do SUS.

1.2. Este Edital tem como objetivo oportunizar propostas institucionais que atendam às Chamadas Públicas disponíveis nas páginas web da FINEP e do MS nos seguintes links:

- **Chamada Pública: PROINFRA 2025 EXPANSÃO**
  - 1.2.1. <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>.
- **Chamada Pública: Pesquisa Aplicada Em Centros Temáticos 2025**
  - 1.2.3. <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/768>.
- **Chamada Pública: nº 01/2026 – Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI)**
  - 1.2.2. <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-01-2026-seidigi>.

1.3. Para fins das Chamadas Pùblicas MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA o IFPB é ICT pùblica, representada por meio da sua Agència de Inovação NEO-IFPB, denominada executora da proposta.

1.4. O IFPB terá uma Fundação de Apoio denominada proponente da proposta.

1.5. O IFPB poderá submeter uma **única proposta por Chamada Pùblica** com as seguintes quantidades e características básicas de subprojetos:

- **Chamada Pùblica PROINFRA 2025 EXPANSÃO:**

- Linhas Temáticas: Os subprojetos podem ser organizados em três linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa:

Linha 1 - Aquisição de Equipamentos: Destina-se à aquisição de equipamentos para os quais a instituição já possui local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação;

Linha 2 - Execução de Obra Complexa: Destina-se à execução de obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação da obra;

Linha 3 - Confecção de Projeto Básico ou Executivo: Destina-se à elaboração de projetos para obras cuja execução física poderá ser solicitada em editais futuros ou será custeada com recursos próprios da instituição.

- **Chamada Pùblica Pesquisa Aplicada Em Centros Temáticos 2025:**

- Linhas Temáticas: Os subprojetos podem ser organizados em seis linhas temáticas:

Linha Temática 1: Cadeias Agroindustriais Sustentáveis: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento e a ampliação da agroindústria no País, o aumento da produtividade no campo e a resiliência climática, a redução de emissões e a captura de carbono e a ampliação da mecanização da agricultura familiar;

Linha Temática 2: Complexo da Saúde: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento nacional de medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, sistemas de informação e digitalização, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde humana, visando a redução das vulnerabilidades do Sistema Único de Saúde (SUS);

Linha Temática 3: Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar a diminuição do tempo de deslocamento nas cidades, a melhoria dos transportes públicos e aumento da resiliência climática, de forma sustentável e com a proteção do meio ambiente nas cidades e próximo delas;

Linha Temática 4: Transformação Digital: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar a digitalização da economia brasileira e dos serviços públicos prestados à população, bem como ampliar a participação da produção nacional no segmento de novas tecnologias;

Linha Temática 5: Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento de ações e tecnologias para a diminuição das emissões de gás carbônico; a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética; e o aumento do uso tecnológico e sustentável da

biodiversidade, visando o desenvolvimento de biorrefinarias integradas;

Linha Temática 6: Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento de tecnologias críticas de interesse para a soberania e a defesa nacionais, que possibilitem a superação de entraves e bloqueios internacionais, bem como o transbordamento de tecnologias e inovações. Busca-se o desenvolvimento de tecnologias para a área militar que também possam servir à sociedade civil, caracterizando um efeito dual para as aplicações desenvolvidas.

- **Chamada Pública nº 01/2026 Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI):**
- As soluções tecnológicas propostas devem estar alinhadas aos desafios prioritários do SUS no âmbito do Programa SUS Digital e do Programa Agora Tem Especialistas, estando enquadradas em um ou mais dos seguintes eixos temáticos:

Eixo Temático 1. Interoperabilidade e Padrões.

Eixo Temático 2. Atenção ao Paciente, Serviços Digitais, Telessaúde, incluindo “Point os Care”.

Eixo Temático 3. Dispositivos Médicos e Internet das Coisas.

Eixo Temático 4. Engajamento e Empoderamento do Paciente.

Eixo Temático 5. Medicina de Precisão e Análise de Dados.

Eixo Temático 6. Gestão em Saúde, incluindo Gestão da Informação e Vigilância em Saúde.

Eixo Temático 7. Inteligência Artificial aplicada aos demais eixos.

1.5.1. As linhas temáticas e os eixos temáticos são independentes. A inclusão de um subprojeto em uma linha deve atender integralmente aos seus critérios específicos, não sendo admitida vinculação ou dependência de aprovação entre subprojetos de linhas distintas.

1.6. A Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPIPG) e a NEO - IFPB Agência de Inovação serão responsáveis por coordenar o edital de seleção interna de subprojetos.

1.7. A Fundação de Apoio, denominada proponente, será responsável por submeter as propostas na Plataforma Finep – SISGON (<https://financiamento.finep.gov.br/>) com apoio da PRPIPG e da NEO.

## 2. **OBJETIVO**

2.1. Selecionar subprojetos no âmbito do IFPB para expansão, desenvolvimento, recuperação, atualização e aprimoramento da infraestrutura de pesquisa, a fim de submetê-los como propostas às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA, PROINFRA Centros Temáticos e Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS).

## 3. **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS**

3.1. Cada subprojeto deve estar associado exclusivamente a uma única Chamada Pública, a ser selecionada durante a submissão: PROINFRA Expansão, Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa, PROINFRA Centros Temáticos e Chamada Pública nº 01/2026 Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI).

3.2. O nome e a descrição do(s) laboratório(s) relacionado(s) ao subprojeto devem coincidir com os dados registrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (PNIPE), em <https://pnipe.mctic.gov.br>. O cadastramento dos laboratórios na PNIPE é obrigatório para a participação neste Edital.

3.3. Cada campus poderá submeter apenas um subprojeto por Chamada Pública; a Reitoria e os Campi em implantação poderão submeter até dois projetos de unidades gestoras diferentes, e o descumprimento desta regra resultará na desclassificação de todos os subprojetos submetidos.

#### **4. CARACTERÍSTICAS DO SUBPROJETO**

4.1. Cada subprojeto deverá atender aos valores mínimos e máximos estabelecidos nas chamadas, no caso dos Editais FINEP. Os subprojetos que não atenderem a esses limites serão eliminados.

4.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial conforme as seguintes especificações por Chamada Pública:

##### **Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**

4.2.1. Aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte devem observar os critérios da chamada e os limites orçamentários.

##### **Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos**

4.2.6. A cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física devem estar estritamente ligadas a estes equipamentos e as obras e instalações que tenham vinculação aos subprojetos de pesquisa relacionados às linhas temáticas.

4.3. O detalhamento subprojeto deverá conter as seguintes informações por Chamada Pública:

##### **4.3.1. Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**

4.3.1.1. A área de conhecimento do subprojeto com base na tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em:  
<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/>;

4.3.1.2. O(s) laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE relacionados com o subprojeto;

4.3.1.3. Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação do IFPB;

4.3.1.4. Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais;

4.3.1.5. Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.);

4.3.1.5.1. A equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes;

4.3.1.5.2. Não serão considerados os pesquisadores de outras instituições para fins de avaliação da equipe científica.

4.3.1.6. Aderência da equipe científica ao subprojeto;

4.3.1.7. Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão;

4.3.1.8. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.

4.3.1.9. A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados.

4.3.1.10. Cronograma físico do subprojeto.

#### **4.3.2. Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos**

4.3.2.1. diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida;

4.3.2.2. Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a Ictos e/ou empresas na área temática escolhida;

4.3.2.3. Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida;

4.3.2.4. Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.

4.3.2.5. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado;

4.3.2.6. Deverá ser especificado o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto;

4.3.2.7. A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados.

4.3.2.8. Cronograma físico do subprojeto.

#### **4.3.3. Chamada Pública nº 01/2026 Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI)**

4.3.3.1. Relevância institucional: aderência às Diretrizes do SUS, ao Programa SUS Digital do Ministério da Saúde, ao Programa Agora Tem Especialistas e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

4.3.3.2. Urgência do problema: necessidade de solução imediata dentro do SUS.

4.3.3.3. Escalabilidade: possibilidade de aplicação da solução em diferentes órgãos.

4.3.3.4. Viabilidade técnica: compatibilidade com os recursos tecnológicos e operacionais disponíveis.

4.3.3.5. Inovação: grau de inovação e maturidade das soluções apresentadas.

### **5. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO**

5.1. O subprojeto deverá ser enviado por meio do SUAP na aba Pesquisa - Projetos - Submeter

Projetos: **EDITAL DE INOVAÇÃO Nº 02/2026-CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS FINEP E MINISTÉRIO DA SAÚDE** com os seguintes documentos:

- 5.1.1. Anexo 1, 2 ou 3 deste Edital conforme chamada pública ao qual o subprojeto será submetido com a assinatura do coordenador do subprojeto e do diretor geral do campus.
- 5.1.2. Termo de anuência do Coordenador de Pesquisa e/ou Inovação do Campus.

## **6. AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO SUBPROJETO**

6.1. A avaliação de mérito dos subprojetos será fundamentada conforme os critérios estabelecidos na Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 EXPANSÃO, Pesquisa Aplicada em CENTROS TEMÁTICOS 2025 e Chamamento Público nº 01/2026 – Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI).

6.2. A avaliação de mérito apenas será realizada caso os subprojetos estejam em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital:

- 6.2.1. Apresentação da documentação conforme item 5.1.
- 6.2.2. Atendimento aos critérios de elegibilidade conforme item 3.
- 6.2.3. Atendimento aos requisitos dos itens 4.1; 4.2 e 4.3.

6.3. A avaliação de mérito dos subprojetos será conduzida por uma comissão a ser constituída pela PRPIPG juntamente com a equipe da Agência NEO-IFPB, pautada nos critérios estabelecidos na respectiva Chamada Pública:

### **6.3.1 Chamada Pública PROINFRA Expansão**

- 6.3.1.1. Mérito (peso 5): Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação.
- 6.3.1.2. Equipe (peso 5): Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto.
- 6.3.1.3. Uso compartilhado da infraestrutura (peso 4): Uso compartilhado: áreas/programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor.
- 6.3.1.4. Resultados e impactos esperados (peso 4): Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto.
- 6.3.1.5. Orçamento (peso 3): Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico.

6.3.12 Os critérios da **Chamada Pública PROINFRA Expansão** serão pontuados de 1 a 5, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de avaliação da Chamada PROINFRA Expansão.

<b>CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</b>	<b>PESO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Mérito (A)	5		

Equipe (B)	4		
Uso compartilhado da infraestrutura da Infraestrutura de Pesquisa (C)	4		
Resultados e impactos esperados (D)	4		
Orçamento (E)	3		
<b>MÉDIA FINAL</b>			

A Média Final (MF) será dada pela seguinte fórmula:

$$MF = (A5+B4+C4+D4+E3)/20$$

### 6.3.2. Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos

6.3.2.1. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio (peso 5): Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município

6.3.2.2. Equipe (peso 5): Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.

6.3.2.3. Resultados, impactos e externalidades esperados (peso 4): Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa associadas ao projeto objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.

6.3.2.4. Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto (peso 4): Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada.

6.3.2.5. Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto (peso 3): Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento científico e tecnológico pretendido, indicando para o projeto, o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.

6.3.2.6 Os critérios da **Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos** serão pontuados de 1 a 5, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Critérios de avaliação da Chamada PROINFRA Centro Temático.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PESO	AVALIAÇÃO	NOTA FINAL
Mérito (A)	5		
Equipe (B)	4		

Resultados e impactos esperados (D)	4		
Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto (E)	4		
Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto (F)	3		
<b>MÉDIA FINAL</b>			

A Média Final (MF) será dada pela seguinte fórmula:

$$MF = (A_5 + B_4 + C_4 + D_4 + E_3) / 20$$

#### 6.4. Serão eliminados os subprojetos nas seguintes hipóteses:

- 6.4.1. Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;
- 6.4.2. Obtenção de nota um em algum critério.

#### 6.5. Os subprojetos não eliminados serão classificados em ordem decrescente.

##### 6.5.1. Nesta etapa de classificação, serão considerados como critérios de desempate:

- 6.5.1.1. A melhor nota no critério 1;
- 6.5.1.2. Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
- 6.5.1.3. Persistindo o empate até o último critério, o subprojeto de menor valor após a Avaliação de Mérito;
- 6.5.1.4. Ainda persistindo o empate, será considerado o subprojeto cuja proposta tenha sido recebida pela PRPIPG e NEO com maior antecedência.

#### 6.6. Os subprojetos que não foram classificados em suas respectivas Chamadas Públicas poderão ser convidados pela Comissão para submissão em outra Chamada Pública, sendo de responsabilidade do proponente realizar os ajustes necessários no subprojeto para adequá-lo aos requisitos da nova Chamada Pública.

### **7. DOS RESULTADOS E SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL À FINEP**

#### 7.1. Após a classificação, as propostas recomendadas neste Edital Interno serão divulgadas em Resultado Preliminar especificado no cronograma do Edital.

#### 7.2 A PRPIPG e a Agência NEO-IFPB resguardam o prazo de 2 dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar, como prazo para o recebimento de recursos referente a classificação dos projetos. No próximo dia útil serão divulgados os resultados dos recursos, e no dia posterior será feita a homologação do resultado definitivo.

7.3. Será desclassificada a subproposta que não responder eventuais solicitações da comissão do Edital dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste Edital, resultando na convocação do subprojeto mais bem classificado.

7.4. Com o propósito de atender à submissão da proposta institucional às Chamadas Públicas deste Edital, a Comissão do Edital reserva-se o direito de solicitar informações e documentação aos coordenadores dos subprojetos classificados em qualquer momento.

7.5. A falta de resposta do coordenador do subprojeto dentro do prazo estabelecido nas solicitações mencionadas no item 7.4 deste Edital resultará na desclassificação do subprojeto e convocação do subprojeto mais bem classificado.

7.6. A Comissão responsável pelo acompanhamento deste Edital, seguindo o cronograma do certame, dará total apoio ao coordenador do projeto até o encaminhamento para a Fundação de Apoio ou Ministério da Saúde.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS PREVISTAS	DATAS
Lançamento do Edital	20/01/2026
Prazo para impugnação do Edital	Até 22/01/2026
Período de inscrição MS/SIDIGI	De 21/01/2026 a 03/02/2026
Período de inscrição PROINFRA EX	De 21/01/2026 a 20/02/2026
Período de inscrição PROINFRA CT	De 21/01/2026 a 27/02/2026
Homologação das inscrições MS/SIDIGI	06/02/2026
Homologação das inscrições PROINFRA EX	24/02/2026
Homologação das inscrições PROINFRA CT	03/03/2026
Resultado preliminar MS/SIDIGI	09/02/2026
Resultado preliminar PROINFRA EX	02/03/2026
Resultado preliminar PROINFRA CT	10/03/2026
Interposição de recursos MS/SIDIGI	Até 11/02/2026
Interposição de recursos PROINFRA EX	Até 04/03/2026
Interposição de recursos PROINFRA CT	Até 12/03/2026

Resultado dos Recursos MS/SIDIGI e Resultado definitivo	13/02/2026
Resultado dos Recursos PROINFRA EX e Resultado definitivo	06/03/2026
Resultado dos Recursos PROINFRA CT e Resultado definitivo	20/03/2026
	Até 15/02/2026 – MS/SIDIGI
Envio dos projetos prontos para submissão	Até 20/03/2026 - PROINFRA Expansão
	Até 20/05/2026 - PROINFRA Centros Temáticos

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de propostas ao presente Edital implica ao proponente ter conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas, solicitações ou de retificação em seu âmbito.

9.2. Ao preencher a documentação solicitada neste Edital os coordenadores dos subprojetos se comprometem com a veracidade das informações declaradas.

9.3. Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

9.3.1. cometer ato ilícito;

9.3.2. atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990.

9.4. A PRPIPG não assume responsabilidade por eventuais instabilidades no SUAP sendo recomendável antecipar as etapas do Edital em relação ao prazo final estabelecido no cronograma para evitar possíveis contratemplos.

9.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão constituída.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2026.

Deyse Morgana das Neves Correia  
Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG  
*(Assinado Eletronicamente)*

Valdecir Teófilo Moreno  
Diretor Geral da Agência de Inovação - NEO-IFPB  
*(Assinado Eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR(A) - CD3 - DP-RE**, em 20/01/2026 15:07:34.
- **Valdecir Teófilo Moreno, DIRETOR(A) - CD4 - DIT-RE**, em 20/01/2026 16:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 821658  
Verificador: b7086858cf  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706